



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS DE QUIXADÁ
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC 2021-2022 PIBIC-CNPq | BICT-FUNCAP | PIBIC-UFC | IC-VOLUNTÁRIA
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “ACEITAR AS PERDAS – A PRODUÇÃO E EXPOSIÇÃO DE ARTE EM TEMPOS DE PANDEMIA”

EDITAL

A coordenação do projeto “Aceitar as perdas – a produção e exposição de arte em tempos de pandemia” do Campus da UFC em Quixadá torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 1 (um(a)) bolsista remunerado(a), por meio do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC 2021-2022**, Edital nº1/2021, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

As pessoas interessadas deverão enviar um e-mail para joaovilnei@gmail.com, entre os dias **02 e 03 de agosto de 2021**, com o histórico acadêmico gerado pelo sistema SIGAA, cópia atualizada do Currículo Lattes (uma vez que a plataforma Lattes está fora do ar, o currículo pode ser substituído por um documento que descreva a produção artística e acadêmica da pessoa candidata nos últimos 3 anos) e uma carta de intenção. O resultado da seleção será tornado público em **4 de agosto de 2021**.

01. O Programa e o Projeto

O **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC 2021-2022** é voltado para o estudante de graduação, e tem como objetivos:

- i. despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre os estudantes de graduação;
- ii. fomentar, institucionalmente, a iniciação à pesquisa para aluno(a)s de graduação;
- iii. estimular maior articulação entre graduação e pós-graduação;
- iv. contribuir para a formação de recursos humanos em pesquisa;
- v. contribuir, decisivamente, para a otimização do tempo de permanência dos estudantes nos cursos de graduação e pós-graduação;
- vi. estimular pesquisadores envolvidos com a pesquisa e pós-graduação a envolverem estudantes de graduação em atividades científicas;
- vii. proporcionar ao(à) bolsista, orientado(a) por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o pensamento científico criativo pelo confronto direto com problemas de pesquisa.

Com 6 cursos na área de TI, Quixadá é o único campus temático da UFC no interior do Estado. Um desses cursos, Design Digital, propõe uma formação multidisciplinar fundamentada em quatro eixos – tecnologia, design, comunicação e artes.

Essa polivalência na formação abre diversas possibilidades de percurso para os discentes. Fazendo uso da capacidade técnica e criativa deles, nasceu em 2018, o projeto “Explorando o Arduino – Arte e Tecnologia no Campus da UFC em Quixadá”, que desenvolveu ações que articulavam arte, design e tecnologia, explorando as potencialidades dos softwares e hardwares livres.

Em 2019, foram desenvolvidas ações e pesquisas em diferentes áreas além de hardware, como: produção de imagem digital 2D e 3D; desenvolvimento de jogos; edição de vídeo, áudio e produção

de animações 2D; interação com vídeo e áudio ao vivo; editoração eletrônica e tipografia; Interação Humano Computador.

Em 2020, contando com uma bolsa PIBIC, o objetivo era desenvolver projetos com o hardware e softwares livres a partir de uma pesquisa em criação artística contemporânea, com a proposição de práticas de diferentes tipos e que surgissem concomitantemente a estudos bibliográficos, reuniões de discussão, promoção de oficinas, visitas de estudo e participação em eventos científicos. Mas apareceu a pandemia de COVID-19, exigindo que o projeto mudasse seu foco.

A partir das atividades desenvolvidas em 2020, como a constatação dos problemas enfrentados por museus no mundo em apresentar seus acervos na web, nasceu o projeto “Aceitar as perdas – a produção e exposição de arte em tempos de pandemia”. O objetivo principal é recolher dados, no Brasil e no mundo, sobre as mais interessantes experiências de produção e exposição de obras de arte durante a pandemia, de tal maneira que seja possível contribuir, em muito pouco tempo e utilizando software e hardware livre, no movimento de mudança da fruição estética que terá, mais do que nunca, a web como interface.

02. O(a) candidato(a) à bolsa do programa PIBIC deve cumprir os seguintes requisitos

- i. em qualquer modalidade de bolsa, deve ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFC e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- ii. poderá ter, no máximo 3 (três) reprovações no histórico escolar, considerando os semestres 2019.2, 2020.1, 2020.2 e 2021.1;
- iii. o(a)s candidato(a)s a bolsas da FUNCAP devem possuir rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 7,0 (sete) equivalente a 7.0000 (conforme histórico escolar da UFC);
- iv. não serão elegíveis para qualquer modalidade de bolsas deste Edital, o(a)s estudantes que estiverem repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso;
- v. o(a)s candidato(a)s deverão comprometer-se a ter disponibilidade de tempo e dedicar, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais às atividades de pesquisa;
- vi. o(a)s candidato(a)s não deverão possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou qualquer outra modalidade de bolsa, inclusive na modalidade voluntário e estágio.

03. Requisitos para a participação do processo seletivo

- i. a pessoa candidata deve estar regularmente matriculada no curso de Design Digital do Campus da UFC em Quixadá;
- ii. deve ter participado, como bolsista ou voluntário, em pelo menos uma das edições anteriores do projeto;
- iii. ter produção artística e acadêmica, comprovada pelo Currículo Lattes (ou documento equivalente), utilizando software e hardware livre.

04. Documentação exigida no ato da inscrição

- i. histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- ii. cópia atualizada do Currículo Lattes (uma vez que a plataforma Lattes está fora do ar, o currículo pode ser substituído por um documento que descreva a produção artística e acadêmica da pessoa candidata nos últimos 3 anos);
- iii. Carta de intenções justificando o interesse em participar do projeto.

05. Processo seletivo

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- i. envio, por email, entre os dias 02 e 03 de agosto de 2021, do histórico acadêmico gerado pelo sistema SIGAA, cópia atualizada do Currículo Lattes (ou documento equivalente) e uma carta de intenção. Com exceção do Currículo Lattes, que será usado para comprovar a produção artística e

acadêmica na área, os restantes itens da documentação serão avaliados e receberão notas entre 0 e 10;

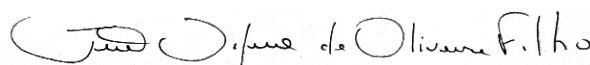
ii. A Nota Final será calculada da seguinte forma: $IRA * 0,3 + CI * 0,7 = NF$. (sendo IRA - Índice de Rendimento Acadêmico, CI - Nota da carta de intenções; NF – Nota Final);

iii. À pessoa candidata mais bem colocada no processo seletivo será atribuída a bolsa remunerada. Em caso de empate, seguem, na ordem, os critérios de desempate: (1) Nota da carta de intenções, (2) Índice de Rendimento Acadêmico, (3) Pessoa candidata com maior idade.

06. Resultado da Seleção

O resultado da seleção será tornado público em **04 de agosto de 2021**. O cadastro eletrônico do(a) bolsista selecionado(a) acontece no dia **05 de agosto de 2021**, pelo coordenador do projeto.

Quixadá, 1 de agosto de 2021



Prof. Dr. João Vilnei de Oliveira Filho

Coordenador do projeto
Professor Adjunto – SIAPE 2265583